

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIALPOLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1º FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE

(AMPLA CONCORRÊNCIA) EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

EDITAL Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA) – EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica <u>CONVOCADO</u> o candidato descrito abaixo para a realização da 1ª Fase da Investigação Social, conforme previsto no item 20 da 5ª (Quinta) - Etapa da Investigação Social do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado;

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Nº de Inscrição	Processo Judicial
João Felipe Leite Beltrão	8720010301	5032337-46.2024.8.08.0024

Art.2º O candidato convocado acima deverá comparecer a Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória- ES, nas datas e horários especificados abaixo;

Recebimento do Formulário da IS	Devolução do Formulário da IS
DATA: 03 de novembro de 2025	DATA: 10 de novembro de 2025
HORÁRIO: 14h	HORÁRIO: 09h às 17h

§1º O candidato receberá palestra e orientações gerais quanto ao preenchimento e entrega do **Formulário de Investigação Social (FIS)**, tudo referente à Etapa da Investigação Social;

Art. 3º Conforme os subitens **27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2** do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

- Art. 4º Não será admitido atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social, sendo recomendado que a candidata compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido;
- **Art. 5º** O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajada (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga).
- **Art. 6º Não haverá estacionamento** para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).
- **Art. 7º** Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
- **Art. 8º** Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br, para acesso às informações deste Edital.
- **Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCComandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS

COMANDANTE GERAL PM PM-ES - PMES - GOVES assinado em 28/10/2025 13:15:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2025 13:15:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W178CG